

RESOLUÇÃO Nº 047/2006 - CONSUNI

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental e respectivo Regimento, do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário -CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1600/052, tomada em sessão de 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental e o respectivo Regimento, do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta resolução acompanham](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente